

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 116

## EXECUTIVO

Portaria nº 1500/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, HELICARLOS BATISTA DE MORAIS, aprovado no concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de CIRUGIÃO DENTISTA, sob o nº de inscrição 1101102464, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE POSSE

Aos 07 dias do mês de Outubro do ano de 2013, tomou posse HELICARLOS BATISTA DE MORAIS, aprovado no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101102464, para o cargo de CIRUGIÃO DENTISTA, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria nº 1500/2013 de 07 de Outubro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
Secretaria Municipal de Administração, em 07 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Helicarlos Batista de Moraes  
SERVIDOR (A)

Portaria nº 1502/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;  
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, DANIELE DANTAS DE PAIVA MIRANDA, aprovada no concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de CIRUGIÃ DENTISTA, sob o nº de inscrição 1101101029, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE POSSE

Aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2013, tomou posse DANIELE DANTAS DE PAIVA MIRANDA, aprovada no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101101029, para o cargo de CIRUGIÃ DENTISTA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 1502/2013 de 21 de Outubro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Daniele Dantas de Paiva Miranda  
SERVIDOR (A)

Portaria nº 1503/2013-GP.

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, SYMONE BATISTA MARINHO FERNANDEZ GOSSON, aprovada no concurso público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de CIRUGIÁ DENTISTA, sob o nº de inscrição 1101104717, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2013, tomou posse SYMONE BATISTA MARINHO FERNANDEZ GOSSON, aprovada no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101104717, para o cargo de CIRUGIÁ DENTISTA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 1503/2013 de 21 de Outubro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Symone Batista Marinho Fernandez Gosson  
SERVIDOR (A)

Portaria nº 1504/2013-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, IZABEL CRISTINA NEVES CÂMARA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de ADMINISTRADORA, sob o nº de inscrição 110110223, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2013, tomou posse IZABEL CRISTINA NEVES CÂMARA, aprovada no concurso público municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 110110223, para o cargo de ADMINISTRADORA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria nº 1504/2013 de 21 de Outubro de 2013, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação, mas as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.  
Secretaria Municipal de Administração, em 21 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Izabel Cristina Neves Câmara  
SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 706/2013-A.P. de 17 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/2009, em consonância com o Memorando de nº 205/2013 – CAMP/S.G.A. da Comissão de Avaliação Médico Pericial de São Gonçalo do Amarante/RN:

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria de nº 679/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a Servidora, SEVERINA LIMA DE ASSIS, Matrícula 5922, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, que de acordo com o Memorando acima citado, foi cometido de um equívoco material da Comissão de Avaliação Médico Pericial do Município.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 707/2013-SEMA, de 17 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** conceder a ANTONIO LUIZ SARAIVA DE MEDEIROS, Matrícula 9790, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 08.10.2013 à 08.10.2013, devendo retornar as suas funções em 09 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 708/2013-SEMA, de 17 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** conceder a IVONE AGUIAR DE LIMA, Matrícula 9693, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.10.2013 à 22.10.2013, devendo retornar as suas funções em 23 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 709/2013-SEMA, de 17 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** conceder a RUY ALEXSANDRO DE ALMEIDA SILVA, Matrícula 9555, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.10.2013 à 21.10.2013, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 710/2013-SEMA, de 17 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ROSÂNGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA, Matrícula 0374, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.10.2013 à 21.10.2013, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 711/2013-SEMA, de 17 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula 7412, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.10.2013 à 24.10.2013, devendo retornar as suas funções em 25 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 712/2013-SEMA, de 18 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 72 e Parágrafos, em consonância com o que consta do Processo nº 1411/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a FLÁVIA ANGÉLICA MENDES PIRES PRUDÊNCIO, Matrícula 11343, Orientadora Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 02 de Setembro de 2013 à 01 de Outubro de 2013, de acordo como requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 713/2013-SEMA, de 18 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1444/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALDOBERTO VENÂNCIO DA COSTA, Matrícula 9619, Professor de Português/Literatura, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 21 de Outubro de 2013 à 21 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 714/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.42 § 3º da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA SALETE DA SILVA, Matrícula nº 4928, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria por invalidez com direito reconhecido a partir de 05 de Outubro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 715/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1447/13-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora RHAISSA LAIANNA IMPERIANO COSTA DE FREITAS, Matrícula 11235, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 01 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 716/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1434/13-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor EDENILSON MIGUEL PEREIRA, Matrícula 9354, Professor Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 08 de Outubro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 717/2013-SEMA, de 21 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/10/451 do IPREV:

RESOLVE: conceder a SEVERINA LIMA DE ASSIS, Matrícula 5922, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24.09.2013 à 08.10.2013, devendo retornar as suas funções em 09 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 718/2013-SEMA, de 21 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/10/452 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LUZANIRA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 6086, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.10.2013 à 13.11.2013, devendo retornar as suas funções em 14 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 719/2013-SEMA, de 21 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/10/454 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ITANALDO OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 8095, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16.10.2013 à 12.02.2014, devendo retornar as suas funções em 13 de Fevereiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 720/2013-SEMA, de 21 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/10/455 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GASPARINA NASCIMENTO PIMENTA, Matrícula 5959, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.10.2013 à 11.11.2013, devendo retornar as suas funções em 12 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 721/2013-SEMA, de 21 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/10/453 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO SILVÉRIO FREIRE, Matrícula 5668, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16.10.2013 à 14.11.2013, devendo retornar as suas funções em 15 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 722/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA LINETE DE GÓIS OLIVEIRA, Matrícula nº 5593, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 723/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA INÁCIA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula nº 6066, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 724/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5897, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 725/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 5725, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 726/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora LURDIMAR RODRIGUES DA COSTA, Matrícula nº 5853, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 727/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora LAIZE GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 5691, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 728/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora FRANCISCA SILVA DE ARAÚJO, Matrícula nº 5480, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 729/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora FRANCISCA ROSENO DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 6105, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 730/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora FRANCISCA ANDRADE FAUSTINO, Matrícula nº 6009, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 731/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora EUDENICE PEREIRA GUIMARÃES, Matrícula nº 5446, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 11 de Outubro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 732/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora ELZA COSTA DO NASCIMENTO SOUZA, Matrícula nº 5365, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 733/2013-A.P., de 21 de Outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, § 1º, Inciso III, Alínea "A", C/C § 5º, ambos do Art. 40 da C.F., Artigo 6º da E.C. 41/03, C/C os Artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA ALZENIR LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 334, Auxiliar de Pessoal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com direito reconhecido a partir de 30 de Setembro de 2013, conforme Comunicação de Decisão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 734/2013-SEMA, de 21 de Outubro de 2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 81. Inciso III "A", da Lei Complementar nº 72/99, em consonância com o que consta do processo nº 1463/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MICHELLE BACURAU TRAJANO, Matrícula nº 71, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença por motivo de Falecimento de seu Genitor, pelo período de 08 (oito) dias, de 21 de Outubro de 2013 à 28 de Outubro de 2013, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 735/2013-SEMA, de 24 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a PEDRO TAVARES DO NASCIMENTO, Matrícula 6929, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.10.2013 à 23.10.2013, devendo retornar as suas funções em 25 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 736/2013-SEMA, de 24 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a VERÔNICA MACHADO CHIANCA, Matrícula 9827, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.10.2013 à 21.10.2013, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 737/2013-SEMA, de 24 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a KARYDJA KARLYANE DINIZ RODRIGUES, Matrícula 7728, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.10.2013 à 29.10.2013, devendo retornar as suas funções em 30 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 738/2013-SEMA, de 24 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANDRÉ BENEDITO DA SILVA, Matrícula 7426, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.10.2013 à 28.10.2013, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 739/2013-SEMA, de 24 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOANA DAR'C DE BARROS FELIPE, Matrícula 9119, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 14.10.2013 à 20.10.2013, devendo retornar as suas funções em 21 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 740/2013-SEMA, de 24 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO, Matrícula 9027, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.10.2013 à 30.10.2013, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Jornal Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br